

MINISTÉRIO DA EDUCAÇÃO  
SECRETARIA DE EDUCAÇÃO PROFISSIONAL E TECNOLÓGICA  
INSTITUTO FEDERAL DE EDUCAÇÃO, CIÊNCIA E TECNOLOGIA  
DE GOIÁS  
PRÓ-REITORIA DE EXTENSÃO

**EDITAL DE CHAMADA PÚBLICA**

**XVII FESTIVAL DE ARTES DE GOIÁS 2024**

O Instituto Federal de Goiás – IFG, por meio da Pró-reitoria de Extensão, torna público a presente Chamada e convida professores, servidores, arte-educadores e estudantes do Instituto Federal de Educação, Ciência e Tecnologia de Goiás e comunidade em geral, a apresentarem propostas de ações artísticas e oficinas, em diversos formatos, nas diferentes linguagens artísticas<sup>1</sup>, de temática livre, para integrarem a programação do XVII Festival de Artes de Goiás – 2024, cujo tema será **SentidoS**, nos termos aqui estabelecidos e em conformidade com os regulamentos que se seguem.

**1. DO OBJETIVO**

O Instituto Federal de Goiás (IFG), por meio desta chamada, fará a seleção de propostas de ações artísticas e oficinas, para integrarem a programação do XVII Festival de Artes de Goiás, a ser realizado na Cidade de Goiás no período de 27 a 30 de novembro de 2024.

As ações artísticas e as oficinas, pertencentes a cada linguagem, selecionadas por uma Comissão Curatorial, serão apresentadas em locais disponibilizados na Cidade de Goiás, inclusive no Câmpus do IFG, como parte da programação oficial do **XVII Festival de Artes de Goiás – 2024**.

Os contemplados na seleção desta CHAMADA deverão realizar 01 (uma) ação artística na linguagem e formato correspondente, seja em espaço fechado ou aberto, e/ou 01 (uma) oficina referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.

**2. DA INSCRIÇÃO E HABILITAÇÃO**

2.1. As inscrições ocorrerão no período de **08/10/2024 a 17/10/2024**, por meio do preenchimento dos formulários disponíveis:

2.1.1 Link para inscrição em Ações Artísticas:

<https://forms.gle/a8qJPPgpNBZ4jcLm9>

2.1.2 Link para inscrição em Oficinas: <https://forms.gle/GrArfjeAHLeaoJHHA>

2.2 Os proponentes poderão se inscrever em dois tipos de formulários: Ações Artísticas e Oficinas.

---

<sup>1</sup> Artes Visuais, Audiovisual, Dança, Literatura, Música, Teatro e Interartes.

- 2.3. Quaisquer alterações de prazos, como adiamentos ou cancelamentos, serão comunicadas via site no período mínimo previsto de 24 horas de antecedência.
- 2.4. As inscrições são gratuitas.
- 2.5. Os interessados deverão preencher obrigatoriamente as informações sobre a proposta no formulário correspondente disponibilizado, indicando links nos quais constem fotografias, portfólios, vídeos e demais materiais de divulgação e informações do trabalho. É imprescindível que estes materiais estejam acessíveis na internet em sites apropriados, tais como, Facebook, YouTube, Vimeo ou outros semelhantes.
- 2.6. Só serão aceitas as inscrições efetuadas por pessoas maiores de idade.
- 2.7. A proposta de ação artística ou oficina a ser apresentada no **XVII Festival de Artes de Goiás - 2024** deverá ser a mesma submetida no ato da inscrição, não podendo haver alterações ou substituição, com prejuízo de ter a apresentação cancelada.
- 2.8. O resultado da seleção será divulgado **no dia 25 de outubro de 2024**, sendo que o(a) inscrito(a) terá um prazo de até **3 dias úteis** para confirmar a participação no e-mail: [festivaldeartes@ifg.edu.br](mailto:festivaldeartes@ifg.edu.br)
- 2.9. A apresentação de ações artísticas e oficinas deverá ocorrer entre os dias 27 à 30 de novembro de 2024, na cidade de Goiás, dentro da programação oficial do evento. As datas, horários e locais de apresentação das ações serão definidos pela organização do **XVII Festival de Artes de Goiás - 2024**.
- 2.10. A lista final dos participantes da programação será divulgada até o **dia 04 de novembro de 2024**.
- 2.11. O proponente deverá preencher o formulário no ato da inscrição, se comprometendo a executar a proposta caso a mesma seja aprovada.
- 2.12. Os contemplados na seleção desta chamada deverão realizar 01 (uma) ação artística na linguagem e no formato correspondente, seja em espaço fechado ou aberto, ou uma oficina referente a uma das linguagens artísticas, de acordo com o proposto no ato da inscrição.
- 2.13. O número de selecionados para as ações artísticas ou oficinas será definido de acordo com a curadoria do evento, os espaços disponíveis e com a distribuição da programação geral do evento.
- 2.14. A quantidade de pessoas aprovadas para apresentações em cada Câmpus está limitada à quantidade de 30 alunos/professores por Câmpus, sendo que os Câmpus deverão se pautar nas aprovações de projetos para apresentação no momento de indicar os alunos/servidores que irão participar do Festival. Caso algum grupo artístico exceda este limite e seja aprovado, a Comissão Executiva se reserva o direito de julgar a viabilidade de participação e disponibilidade de transporte, condicionado à disponibilidade orçamentária.
- 2.15. O presente edital irá viabilizar pagamento de cachê para a comunidade externa no valor de R\$ 1.200,00 (um mil e duzentos reais) por oficina e de R\$4.000,00 (quatro mil reais) por ação artística selecionada, pago em parcela única ao proponente da ação.
- 2.16. Os selecionados da comunidade externa receberão hospedagem e alimentação por parte do evento.
- 2.17. Os alunos e servidores do IFG selecionados para as ações artísticas e oficinas não receberão cachê ou diárias. Sendo disponibilizado aos mesmos transporte, alimentação e hospedagem, se for o caso.

2.18. Caso seja selecionado é de responsabilidade do proponente externo ao IFG a apresentação dos seguintes documentos digitalizados e em formato pdf, para pagamento dos cachês: RG/CPF ou CNH, comprovante de endereço, dados bancários com nome do banco, agência e conta corrente (foto do cartão ou print do app do banco) e comprovante com número do PIS/PASEP. No caso de pessoas jurídicas podem ser solicitados outros documentos, além de nota fiscal por serviços prestados.

2.19. O IFG não se responsabiliza pelo pagamento da ação e ou oficina caso o proponente não envie toda documentação solicitada.

### **3. DOS FORMATOS**

3.1. Oficinas – Proposição de oficinas práticas nas diferentes linguagens artísticas - Teatro, Dança, Artes Visuais, Audiovisual, Música, Artes Integradas, que tenham como foco estudantes do Ensino Médio e do Ensino Superior dos cursos do Instituto Federal de Goiás e pessoas da comunidade. As propostas de oficinas podem ser apresentadas, como descrito a seguir:

3.1.1. Oficina de 1 (um) dia, com duração de 1 hora e meia cada, devendo ser replicada em 2 (dois) outros dias para turmas diferentes, perfazendo um total de 3 (três) encontros.

3.2. Ações Artísticas:

- **Exclusivo para alunos e servidores do IFG:**

3.2.1. Espetáculos – palco, tela e galeria aberta<sup>2</sup>. Duração máxima: 1h.

- **Para comunidade externa:**

3.2.2. Espetáculos – palco fechado<sup>3</sup>. Duração máxima: 1h.

3.2.3. Espetáculos – rua. Duração máxima: 1h.

3.2.4. Performances/Intervenções urbanas. Duração máxima: 20 a 30 minutos (especificar detalhes).

3.2.5. Exposições – galeria. Duração máxima: 03 dias.

3.2.6. Mostra audiovisual: curta e média metragem. Duração máxima: 1h30 minutos, por sessão.

### **4. DA CERTIFICAÇÃO**

Os proponentes das ações artísticas que tiverem suas propostas realizadas terão seus certificados emitidos pelo IFG com a carga horária compatível às atividades executadas.

---

<sup>2</sup> Espaço restrito para apresentações e ações de alunos e servidores do IFG em lugares abertos, em palcos montados no campus, em praças, ruas ou anfiteatros.

<sup>3</sup> Apresentações realizadas em auditório ou em sala com um tamanho que comporte um número considerável de pessoas para atender a uma performance.

XVII Festival de Artes de Goiás– 2024	
ETAPAS	DATAS
Inscrição	08 a 17/10/2024
Homologação das inscrições	18/10/2024
Divulgação das propostas selecionadas	25/10/2024
Confirmação por parte dos proponentes de ações artísticas e oficinas no evento.	até dia 30/10/2024
Lista final das propostas aprovadas	04/11/2024
Realização do evento	27 a 30/11/2024
Divulgação dos resultados e demais informações no site do IFG <a href="http://www.ifg.edu.br">http://www.ifg.edu.br</a>	

## 6. DAS DISPOSIÇÕES FINAIS

6.1. Os proponentes de ações artísticas e oficinas poderão obter informações referentes à seleção das propostas no sítio [www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br) ou via e-mail [festivaldeartes@ifg.edu.br](mailto:festivaldeartes@ifg.edu.br).

6.2. É de inteira responsabilidade dos proponentes das ações artísticas e oficinas acompanhar a publicação de todos os atos, editais e comunicados referentes a seleção das propostas no site [www.ifg.edu.br](http://www.ifg.edu.br).

6.3. Serão de exclusiva responsabilidade dos proponentes os prejuízos advindos da não atualização dos contatos telefone e e-mail, bem como o não envio dos documentos e dados solicitados.

6.4. A organização do evento não se responsabiliza por necessidades específicas de estrutura, armazenamento e proteção das obras artísticas em exposição ou pela montagem e guarda dos elementos e recursos componentes das ações cênicas.

6.5. Quando as atividades artísticas ou oficinas propostas envolverem arquivos de imagem e/ou vídeo em formato digital, devem estar nos formatos .avi (codec H264) para vídeos e jpeg para imagens.

**6.6.** Os casos omissos e as situações não previstas no presente Edital serão analisados pela Comissão Executiva do **XVII Festival de Artes de Goiás – 2024**.

6.7 A curadoria de oficinas e apresentações artísticas será feita pela comissão organizadora do festival mediante critérios de disponibilidade de espaço, materiais e recursos humanos e orçamentários disponíveis para o evento, não cabendo recurso em nenhuma hipótese.

6.8. Este Edital entra em vigor a partir da data de sua publicação.

Gerda Arianna da Silva Gomes  
Coordenadora de eventos (DAS/PROEX)

Fernando Henrique Silva Carneiro  
Diretor de Ações Sociais (PROEX)

Willian Batista dos Santos  
Pró-reitor de Extensão

Informações: [festivaldeartes@ifg.edu.br](mailto:festivaldeartes@ifg.edu.br)  
Site: <http://www.ifg.edu.br>